

Portaria 27/2024

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc – Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no município de Itaberaí e dá outras providências.”

AMATUR – Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de Itaberaí .

Considerando de uma política pública permanente de fomento à cultura, conforme previsão da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que visa apoiar a continuidade e o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, fortalecendo o setor cultural em nível municipal;

Considerando que a regulamentação dessa política cultural nacional Aldir Blanc objetiva proporcionar recursos financeiros contínuos para iniciativas que promovam a diversidade cultural e a valorização do patrimônio local, atendendo a diversos segmentos culturais prejudicados e fortalecendo as dimensões cidadã, econômica e simbólica do setor;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de Itaberaí .

Art. 2º A distribuição de recursos para o município observará as diretrizes e normativas estabelecidas para execução da Lei Aldir Blanc, de acordo com o regulamento federal e as disposições locais pertinentes.

MUNICÍPIO	Total
Itaberaí	R\$ 359.253,31

Art. 3º A Comissão será composta por membros da secretaria de planejamento, controle e cultura

NOME	REPRESENTANTE
-------------	----------------------



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

Meirilaine Rodrigues dos Santos Fernandes	Diretora de Turismo.
Eliza Guerra de Oliveira Cunha	Auxiliar Administrativo
Carlos Eduardo Batista da Silva	Parecerista / Recurso
Luciana Da Costa Coelho	Habilitação

Art. 4.º Fica nomeado como Presidente desta Comissão a **PRESIDENTE Frederico Simões Raimundo de Lima**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMATUR – Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

27 de Novembro de 2024

Frederico Simões Raimundo de Lima

AMATUR – Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura